



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.036/18, de 01 de fevereiro de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 5640/2017, fica concedida Licença Prêmio à servidora, **MICHELE PESSANHA PINTO LESSA** pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01.02.2018.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

São João da Barra, 01 de fevereiro de 2018

ALEXANDRE ROSA GOMES

Vice-Prefeito

Prefeito em Exercício

